Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

**EDITAL INTERNO 12/2023 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – IFES – VILA VELHA**

**A COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 17 a 22 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo de bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Vila Velha, vaga para **cadastro de reserva** e ingresso no subprojeto Pedagogia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) 2022-2023.

## 1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Pedagogia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Vila Velha, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

## 2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades.

2.4 As atividades serão realizadas em, no mínimo, dois dias por semana.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17 a 22 de março de 2023 até as 18h.**

3.1 Os inscritos fora desse período serão considerados e classificados para cadastro de reserva em fluxo contínuo.

**4. LOCAL DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: https://forms.gle/5wFmkn321U3wYMps6

**5. INSCRIÇÕES**:

5.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

5.1.1 Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

I. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Pedagogia (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);

II. Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.

III. Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF.

IV. CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.

V. Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (https://eb.capes.gov.br). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.

**6. PRÉ REQUISITOS**

6.1 O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

**7. VAGAS**

7.1 Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**, ou seja, os selecionados serão chamados a participar do Programa na medida em que existirem vagas para uma das Escolas-Campo integrantes dos Núcleos de Pedagogia – Vila Velha. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados, terá bolsa da Capes por período que participar do programa. O programa tem duração de 18 meses e iniciou em outubro de 2022.

**8. PROCESSO SELETIVO**

8.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no Art. 29 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;

II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;

III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

V. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.

VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.

8.2 O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

8.3 Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

a) Coeficiente de Rendimento x 0,5 (até 50 pontos)

b) Créditos Cursados (até 35 pontos):

- 00 a 50 créditos → 35 pontos
- 51 a 80 créditos → 25 pontos
- Maior que 81 créditos → 20 pontos

c) Ter estudado em Escola Pública (até 15 pontos):

- Ensino Médio: 2 pontos por ano (Até 6 pontos)
- Segunda etapa do Ensino Fundamental: 1 ponto por ano (até 4 pontos)
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 1 ponto por ano (até 5 pontos)

**9. PARTICIPAÇÃO NO PIBID COMO VOLUNTÁRIO OU BOLSISTA**

9.1. O resultado da seleção não gera a expectativa de recebimento de bolsa por parte dos classificados, uma vez que as bolsas do programa são implementadas de acordo com a disponibilidade das mesmas.

9.2. A substituição de bolsista, a participação como voluntário ou a contratação de bolsa, conforme o caso, seguirá o cronograma estabelecido pela CAPES e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (https://eb.capes.gov.br);

b) Declarar ter condições de dedicar horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;

c) Para os classificados com bolsa, informar dados de conta-corrente (não são aceitas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros);

d) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, no caso de bolsista, ou do Ifes, no caso de voluntário.

9.3. Caso os selecionados venham a ser contemplados com bolsas, **o valor é fixado pela CAPES** e estas terão duração até março/2024.

9.3.1.O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista desde que não possua relação de trabalho com o Ifes ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

9.3.2.O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerando a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

9.3.3.É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do Pibid com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

**9.4. O discente, seja na condição de bolsista ou voluntário, deverá participar, obrigatoriamente, de todos os eventos programados pela Coordenação do Programa.**

9.4.1.A não observância do disposto no item 9.4. poderá acarretar a suspensão da bolsa ou, eventualmente, desligamento do programa, observando-se o disposto nos artigos 59 a 61 da Portaria no 82 da CAPES, de 26 de abril de 2022.

## 10. RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: https://vilavelha.ifes.edu.br/ até as 17 horas do dia 23 de março de 2023.

10.2 Os recursos poderão ser apresentados até as 12 horas do dia 24 de março de 2023, e deverão ser enviados para o e-mail: deborasad@ifes.edu.br

10.3 O resultado final da seleção será divulgado na página do Ifes – Campus Vila Velha, no seguinte endereço eletrônico: vilavelha.ifes.edu.br/editais.

10.4 Ao surgimento de vagas os classificados serão comunicados diretamente aos inscritos, pelo e-mail informado na inscrição, a cada seleção.

Vila Velha (ES), 17 de março de 2023

**Profa. Dra. DÉBORA SANTOS DE ANDRADE DUTRA**
**Coordenador de Área do Subprojeto de Pedagogia**
**Ifes Campus Vila Velha**

**Profa. Dra. FERNANDA ZANETTI BECALLI**
**Diretora de Ensino do Campus Vila Velha**

**DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO**
Diretor-Geral do Campus Vila Velha
Portaria nº. 1986 de 22.11.2021

**DOU de 23.11.2021**

**ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO**

*(localidade), (dia) de (mês) de (ano).*

À

**Coordenação do Subprojeto da PIBID PEDAGOGIA IFES - Campus Vila Velha**

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliada à <*endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, *<caso possua experiência na docência inserir aqui>*, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para descrever *o seu interesse pelo PIBID >* são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Pedagogia, estou no período *<inserir o período>* e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Informo que tenho disponibilidade de horários para participação no Programa, de acordo com o seguinte quadro:

| **Período** | **Dia da Semana** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** |
| Manhã | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ |
| Tarde | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ | de ___às____ |

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

_____

(nome e assinatura)